



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302E/2021

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de sua Prefeita Municipal, Sra. Regina Helena Janizelo Moraes, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento semanal, conforme a necessidade, de **carnes para as unidades escolares e casa abrigo do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata** – Entrega Parcelada, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

JEFERSON LUIS KOSSAR:37713438874

Assinado de forma digital por JEFERSON LUIS KOSSAR:37713438874
Dados: 2021.07.14 13:48:04 -03'00'



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(**Estância Hidromineral**)
"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

T SALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA., portadora da CNPJ sob o nº 38.049.546/0001-00, Inscrição Estadual sob o nº 386.017.850.110, com sede na Rua Alfredo Pioltine nº 1.003, Bairro Itobilândia, CEP 13.715-000, na cidade de Itobi (SP), telefone: (19) 3647-1567, e-mail: licitacoestsale@gmail.com, neste ato representada pelo **Jeferson Luís Kossar**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob o nº 377.134.388-74 e RG sob o nº 47.166.364-5, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 284, Centro, CEP 13.880-000, Vargem Grande do Sul (SP).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	FRANGO - Corte: Coxa e sobrecoxa . Características: manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada, desossada e com pele, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Estado de conservação: Congelado, embalagem de 01 a 02 kg, caixas com 18 kg. Validade mínima de 1 ano partir da data de fabricação. AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	990	R\$ 9,00	R\$ 8.910,00
4	FRANGO - Corte: Coxa e sobrecoxa . Características: manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada, desossada e com pele, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Estado de conservação: Congelado, embalagem de 01 a 02 kg, caixas com 18 kg. Validade mínima de 1 ano partir da data de fabricação. COTA RESERVADA	KG	330	R\$ 9,00	R\$ 2.970,00
6	FRANGO - Corte: Filé de Coxa e sobrecoxa . Características: congelada sem osso, sem pele, cortadas em maquinário próprio no formato de cubos de 4 x 4cm, validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Características do produto: O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Estado de conservação: Congelamento IQF (congelamento ultrarrápido), embalagem de 01 a 02 kg, caixas com 18 kg. Validade mínima de 1 ano partir da data de fabricação. COTA	KG	230	REPROVADO	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

JEFERSON LUIS KOSSAR:37713438874

Assinado de forma digital por JEFERSON LUIS KOSSAR:37713438874
Dados: 2021.07.14 13:48:24 -03'00'



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

RESERVADA					
7	FRANGO - Corte: Filezinho (SASSAMI) . Características: Sem osso e sem pele, manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelado. Apresentar-se EXTRA LIMPO, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos, sem pele. Estado de conservação: Congelado, Embalagens de 01 a 02 kg, validade mínima de 1 ano partir da data de fabricação. AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	1.590	R\$ 13,60	R\$ 21.624,00
8	FRANGO - Corte: Filezinho (SASSAMI) . Características: Sem osso e sem pele, manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelado. Apresentar-se EXTRA LIMPO, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos, sem pele. Estado de conservação: Congelado, Embalagens de 01 a 02 kg, validade mínima de 1 ano partir da data de fabricação. COTA RESERVADA	KG	530	R\$ 13,60	R\$ 7.208,00
10	FRANGO - Corte: Peito . Características: Sem osso e sem pele, manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelado. Os cortes deverão apresentar-se EXTRA LIMPOS, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos; Estado de conservação: Congelado, Embalagens de 01 a 02 kg. Validade mínima de 1 ano a partir da data de fabricação. COTA RESERVADA	KG	405	R\$ 17,00	R\$ 6.885,00
11	HAMBÚRGUER (DE CARNE BOVINA) . Características: Com peso de aproximadamente 56g cada unidade, embalados um a um, produto obtido pela mistura carne bovina, gordura bovina, água, especiarias (exceto pimenta), proteína texturizada de soja, sal, proteína de soja, estabilizante tripolifosfato de sódio e antioxidante eritorbato de sódio, de 1ª qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, nº de lote e nº de registro no ministério da agricultura sfi/dipoa, congelamento em conformidade com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº.304 de 22/04/98 e da resolução da Anvisa nº. 105 de 19/05/99. Estado de Conservação: congelado. AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	390	R\$ 16,00	R\$ 6.240,00

JEFERSON LUIS KOSSAR:37713438874

Assinado de forma digital por JEFERSON LUIS KOSSAR:37713438874
Dados: 2021.07.14 13:48:54 -03'00'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

12	HAMBÚRGUER (DE CARNE BOVINA). Características: Com peso de aproximadamente 56g cada unidade, embalados um a um, produto obtido pela mistura carne bovina, gordura bovina, água, especiarias (exceto pimenta), proteína texturizada de soja, sal, proteína de soja, estabilizante tripolifosfato de sódio e antioxidante eritorbato de sódio, de 1ª qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, nº de lote e nº de registro no ministério da agricultura sfi/dipoa, congelamento em conformidade com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº.304 de 22/04/98 e da resolução da Anvisa nº. 105 de 19/05/99. Estado de Conservação: congelado. COTA RESERVADA	KG	130	R\$ 16,00	R\$ 2.080,00
14	PATINHO - Corte: Carne Moída. Características: Limpa e magra, contendo no máximo até 10% de gordura, isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, tendões, aponevroses, com registro em órgão competente. Estado de conservação: congelamento em bloco. Validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação. Embalagens pacotes com 02 kg. COTA RESERVADA	KG	780	REPROVADO	
23	SALSICHA - Tipo HOT-DOG. Características: Embalagem a vácuo pacotes com 3 kg, com no mínimo 120 dias de validade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 1002 SVS/MS, Portaria nº6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa nº4/00 M.A.P.A. AMPLA CONCORRÊNCIA	kg	465	R\$ 9,00	R\$ 4.185,00
24	SALSICHA - Tipo HOT-DOG. Características: Embalagem a vácuo pacotes com 3 kg, com no mínimo 120 dias de validade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 1002 SVS/MS, Portaria nº6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa nº4/00 M.A.P.A. COTA RESERVADA	KG	155	R\$ 9,00	R\$ 1.395,00

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

JEFERSON LUIS KOSSAR:37713438874

Assinado de forma digital por JEFERSON LUIS KOSSAR:37713438874
Dados: 2021.07.14 13:49:14 -03'00'



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 - O valor total global desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 61.497,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e sete mil)**

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz n° 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

JEFERSON LUIS KOSSAR:37713438874

Assinado de forma digital por JEFERSON LUIS KOSSAR:37713438874
Dados: 2021.07.14 13:49:34 -03'00'



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
“RAINHA DAS ÁGUAS”
Estado de São Paulo

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Águas da Prata (SP), 08 de julho de 2021

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

JEFERSON LUIS

KOSSAR:37713438874

Assinado de forma digital por
JEFERSON LUIS KOSSAR:37713438874
Dados: 2021.07.14 13:50:11 -03'00'

T SALE COM. E DISTRIB. DE PROD. LTDA.

Jeferson Luís Kossar

Cassio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:

Anita Cristina Matiello
RG 42.522.638-4

Cassio de Faria Lopes
RG 46.316.660-7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

CONTRATADA: T SALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302E/2021

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES PARA AS UNIDADES ESCOLARES E CASA ABRIGO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

ADVOGADO: CÁSSIO ALEXANDRE DRAGÃO

OAB SP 188.695

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata (SP), 08 de julho de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

JEFERSON LUIS KOSSAR:37713438874

Assinado de forma digital por JEFERSON LUIS KOSSAR:37713438874
Dados: 2021.07.14 13:50:31 -03'00'



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

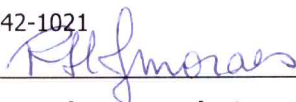
RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

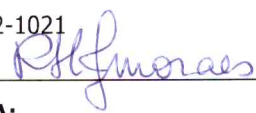
Data de nascimento: 17/11/1961

Endereço residencial: Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Jeferson Luís Kossar

Cargo: Proprietário

CPF: 377.134.388-74

RG: 47.166.364-5

Data de nascimento: 03/12/1990

End. Resid.: Rua Prudente de Moraes nº 284, Centro, CEP 13.880-000, Vargem Grande do Sul (SP)

E-mail institucional: licitacoestsale@gmail.com

E-mail pessoal: jefersonkossar@gmail.com

Telefones: (19) 3647-1567 JEFERSON LUIS

KOSSAR:37713438874

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por
JEFERSON LUIS KOSSAR:37713438874
Dados: 2021.07.14 13:50:54 -03'00'

Advogado:

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: contratos.aguasdaprata@gmail.com

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)